



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 025/2023


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Hugo da Costa Tavares

Inscrito no CPF: 015.584.171-84, no endereço: Avenida Martins, quadra 12, lote 61, nº 643, Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa a reformar na calçada e a mudança da rede de esgoto.

Padre Bernardo-GO, 22 de junho de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS
Em 03/06/23
Secretaria de Meio Ambiente

Hugo da Costa Tavares

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.